

## ERRATA 1 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

*"ERRATA à TABELA 13.3 do item 13.17 do Edital de PSP 01/2025 – inclusão na prova de títulos: pontuação atribuída à Residência."*

A FEAS, por meio de seu representante legal, torna pública a presente ERRATA à TABELA 13.3 do item 13.17 do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2025, o qual passa a constar conforme segue:

TABELA 13.3

| PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR |   |                              |                  |
|------------------------------------|---|------------------------------|------------------|
| ITEM                               | TÍTULOS   | PONTOS                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1                                  | Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização <b>na área específica do emprego</b> . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área específica do emprego, desde que acompanhada de histórico escolar.   | 1.0<br>(por título)          | 2.0              |
| 2                                  | <i>Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) <b>OU Diploma de Residência reconhecida pelo MEC</b> na área específica do emprego. Também será aceito certificado ou declaração de conclusão de curso de mestrado ou <b>residência</b> na área específica do emprego, desde que acompanhado de histórico escolar.</i> | 3.0<br>(por título)          | 3.00             |
| 3                                  | Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) <b>na área específica do emprego</b> . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área específica do emprego, desde que acompanhado de histórico escolar.   | 5.0<br>(por título)          | 5.0              |
| 4                                  | Experiência profissional comprovada <b>na área específica do emprego a que concorre</b> .   | 1.0<br>(a cada ano completo) | 10.00            |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>      |   |                              | <b>20.00</b>     |

Todas as demais disposições permanecem válidas e inalteradas, sendo que, acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Diretor Geral